

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 19 de junho de 2023.

I

## RELATÓRIO

Trata-se da análise das propostas de preços das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO".

Previamente agendada, a sessão pública ocorreu normalmente às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2023, no auditório da Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Remetido o processo para o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, analisou-se as planilhas de preços da licitante, chegando-se ao parecer pela exequibilidade e correção das propostas da **GS DOS SANTOS EIRELI**, com CNPJ 04.279.312/0001-37, em relação aos lotes 01 e 02 deste processo licitatório.

Ultrapassada estas questões preliminares, passemos à análise dos questionamentos.

Da análise dos argumentos apresentados nas impugnações ocorridas na sessão da presente licitação percebe-se que houve apenas uma única impugnação acerca da empresa mais bem classificada, vejamos: "Pela DINAMICUS ENGENHARIA LTDA foi dito que: o valor apresentado pela GS DOS SANTOS EIRELI e a PC MELHOR LTDA não apresenta planilhas de encargos sociais, e o valor apresentado não está em conformidade com os encargos atualizados."

Ocorre que a exigência de composição analítica de custos, incluído aqui as planilhas de encargos sociais, somente é exigido ao final do processo e unicamente para a empresa vencedora, vejamos o item 7.1.4 do edital:

7.1.4 A apresentação da **Planilha de Composição Analítica dos Custos, que será exigido somente do vencedor para fins de contratação ao final do processo**, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, **encargos sociais**, materiais e equipamentos, servindo de condição à homologação, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

características, quantidades e seus respectivos custos por hora, somente deverá ser entregue no dia da assinatura do contrato.

Por fim, registramos que este processo foi enviado para a o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação que voltou com parecer pela regularidade da planilha, bem como exequibilidade das propostas mais bem classificadas.

Assim sendo, por tudo que consta dos autos deste processo licitatório, declaro **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR** a seguinte empresa, ficando prejudicado os questionamentos acerca das demais empresas:

Em relação ao primeiro lote: **GS DOS SANTOS EIRELI**, com CNPJ 04.279.312/0001-37, pelo valor de R\$: 3.468.279,36 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Em relação ao segundo lote: **GS DOS SANTOS EIRELI**, com CNPJ 04.279.312/0001-37, pelo valor de R\$: 3.468.279,36 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Tendo em vista ser um processo na modalidade RDC, o prazo recursal será único e será aberto ao final do processo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Deste modo, fica designada sessão para abertura da proposta de habilitação da empresa **GS DOS SANTOS EIRELI**, no auditório da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, situada na sede provisória da prefeitura, na av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, na data **22 DE JUNHO DE 2023, às 09h30min.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ofício nº 1485/2023**

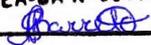
Jequié, 15 de junho de 2023.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,  
Dr. Diego Amaral de Macedo  
Resposta a Concorrência nº 002/2023.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência Pública Nº 002/2023, que versa acerca da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO”**.

1. Referente à empresa **GS DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.279.312/0001-37**, opino pela **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da **CONCORRÊNCIA nº 002/2023** para os **LOTES 01 e 02** destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que a empresa citada cumpre regularidade dos preços ofertados na Concorrência 002/2023.

Gabriela F. Navarro Barreto  
Engenheira Civil  
CREA-BA Nº 051870825-0  




Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](#)@prefeiturajequeie